PORTARIA Nº 367/DAD, de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.09.2009, as férias do servidor RILDER RIBEIRO MAUÉS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1586365, programadas para o período de 08.09.2009 a 17.09.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 21.10.2009 a 29.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 373/DAD, de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA GORETTI DE ANDRADE LIMA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1098039, programadas para o período de 14.09.2009 a 03.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 19.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 374/DAD, de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.07.2009, das férias do servidor PRIMO TSEREWAMNE TSEREROBIO, Chefe de Serviço, matrícula nº 2361423, programadas para o período de 02.07.2009 a 31.07.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 28.01.2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 375/DAD, de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 329/GAB/AER/CGR/MS/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor VALDIR EVANGELISTA ARAÚJO, matrícula nº 444582, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, lotado na AER de Campo Grande, da Portaria nº 328/DAD, de 31 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 5 de agosto de 2009, que concedeu a licença-prêmio no período de 3/8/2009 a 1/9/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	N° 17	Setembro - 2009

PORTARIA Nº 376/DAD, de 10 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.09.2009, as férias do servidor VALDERÉZ SCHWAB, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444963, programadas para o período de 08.09.2009 a 17.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 21.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 377/DAD, de 11 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MAYSON DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, matrícula nº 1572370, programadas para o período de 21.09.2009 a 10.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 16.11.2009 a 05.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 383/DAD, de 14 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.07.2009, das férias do servidor JOÃOZINHO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0447460, programadas para o período de 26.07.2009 a 23.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 25.11.2009 a 22.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

	'			
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	N° 17	Setembro - 2009